



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Resolução CEPE nº 60, de 18 de outubro de 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.017660/2022-36 e o que ficou decidido em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 18 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar as retificações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do *campus* de Poços de Caldas, conforme os seguintes documentos:

- Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - SEI 0835815
- Engenharia Ambiental - SEI 0835816
- Engenharia de Minas - SEI - 0835817
- Engenharia Química – SEI - 0835818
- Engenharia Civil - SEI 0835819
- Engenharia de Produção - SEI 0835820

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

18/10/2022



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 18/10/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0841829** e o código CRC **8C0D860F**.